

Retenções na Fonte para Órgãos Públicos (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISSQN)

Período e Carga Horária: 10.10.23 (8:30h às 17:30h) totalizando 08 horas/aulas.

Local de Realização: Auditório do Hotel Bristol Alameda Vitória
Av. Dante Micheline, 585 • Praia de Camburi • Vitória • ES
Tel.: (27) 3204 6600 - www.bristolhotels.com.br

Atenção: O Hotel Bristol Alameda Vitória está situado na Orla de Camburi, no sentido de Jardim Camburi para Jardim da Penha, o hotel fica após o Banco do Brasil e CEF, e antes/ao lado do Banco Bradesco. Frente ao Quiosque 2 da Orla de Camburi. A entrada de carro para o estacionamento do hotel fica na rua de trás do hotel.

Importância do Curso:

As autoridades fiscais exigem, com base na legislação vigente, as retenções na fonte dos tributos e contribuições de forma adequada e nos seus respectivos prazos, bem como o cumprimento das obrigações acessórias correspondentes. O não cumprimento dessas obrigações leva à aplicação de para os órgãos públicos.

Neste curso serão expostas regras aplicáveis e apresentadas algumas dicas valiosas no contexto da EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais), para fins de cruzamentos com as informações de Retenções na fonte do IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP.

Alerta! Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e DF: IN RFB nº 2.145/2023:

A Receita Federal publicou Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a IN RFB nº 1.234/2012 e, em função dessas alterações, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios passam a ser obrigados a proceder à retenção ampla do Imposto de Renda, que incide sobre todos os pagamentos a pessoas jurídicas, tanto pela prestação de serviços como pelo fornecimento de bens.

A nova IN transforma em norma legal o entendimento que constou na decisão do STF no RE 1293453 sobre o tema proferida em 2021.

Objetivos:

- Orientar sobre as regras para cálculo e execução das retenções dos tributos nas contratações de serviços tomados e de bens adquiridos por entes públicos federais, estaduais, distritais e municipais junto a fornecedores pessoas jurídicas; e
- Preparar os participantes para agirem preventivamente e evitarem pagamento de multas e juros nas retenções e no cumprimento das obrigações acessórias.

Metodologia: Exposição dialogada, discussão, sistematização e síntese.

Público Alvo: Servidores públicos federais, estaduais e municipais. Servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das empresas públicas, das sociedades de economia mista, das Autarquias (SAAE, Conselhos de Classe, Institutos de Previdência), dos fundos, dos Consórcios Públicos, das Fundações, dentre outros. Agentes Públicos e Servidores em geral: prefeitos, vereadores, secretários, assessores, tesoureiros, controladores, auditores, procuradores, contadores, assessores e consultores na área pública, servidores envolvidos com a área de EDF REINF, com o cálculo das retenções de INSS, e de IRRF, PIS, COFINS, CSLL, e ISSQN,

das áreas de Recursos Humanos, contabilidade, tesouraria, informática, controladoria e auditoria, e outras áreas afins.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

- Alguns aspectos legais aplicáveis
- Novidades nas retenções do imposto de renda retido na fonte dos estados, municípios e DF (Decisão do STF RE 1293453 e IN RFB nº 2145/23)
- Análise da Tabela de Retenção pelos Órgãos Públicos Federal, Estadual, Municipal e DF (IN RFB nº 1.234/12/ IN RFB 1.540/15 e IN RFB nº 2.145/23)
- Pagamento a Microempreendedor Individual – MEI
- Serviços tomados de pessoas jurídicas
- Empresas optantes pelo Simples Nacional
- Pagamento a cooperativa de trabalho
- Entidades sem fins lucrativos
- Fato gerador e alíquotas
- Serviços não sujeitos a retenção
- Os limites para a retenção do IRRF
- Prazos de recolhimento
- Declarações obrigatórias para o fisco

2. Retenções na Fonte das CSRF (PIS/COFINS/CSLL)

- Responsáveis pelo recolhimento
- Serviços sujeitos a retenção
- Regras para retenção dos Municípios e o DF (IN nº 475/04)
- Convênios Estaduais, Municipais e o DF (Portaria 1.454/04)

- Análise da Tabela de Retenção pelos Órgãos Públicos Federal, Estadual, Municipal e DF (IN RFB nº 1.234/12/ IN RFB 1.540/15 e IN RFB nº 2.145/23)
- Empresas optantes pelo simples nacional
- Pagamento a cooperativa de trabalho
- Entidades sem fins lucrativos
- Prestadoras amparadas por isenção, alíquota zero ou medida judicial
- Serviços não sujeitos a retenção
- Os limites para retenção das contribuições sociais
- Fato gerador e alíquotas
- Dispensa da retenção
- Declarações obrigatórias para o fisco

INSTRUTOR:

ANDERSON PAGANINI MARCHESI

Auditor (CNAI 5283), Contador (CRC ES-017711-O-8), Bacharel em Ciências Contábeis pela UFES, MBA em Contabilidade Empresarial pela FUCAPE, certificado ITIL Foundation, cursou Mestrado em Contabilidade pela FUCAPE. Possui experiência de mais de 20 anos com atividades em implantação, suporte e capacitação na área de TI, voltada à Contabilidade e como Instrutor de cursos livres em disciplinas de Contabilidade, Tributos e Departamento Pessoal. Atualmente é sócio da Medeiros & Paganini Contabilidade e Serviços Consultivos ME e da Ensicon. É instrutor credenciado do CRC-ES e CRC-RO. Instrutor da Fest do curso Retenção de Tributos na Administração Pública e Novas Declarações; e-social; EFR-Reinf e DCTFWeb.

INVESTIMENTO:

- **Opção A = R\$ 911,50:** incluso: inscrição, certificado, coffee break, 01 almoço, material didático.
- **Opção B = R\$ 1.261,50:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 01 almoço, **01** jantar, **01** diária de hospedagem em apartamento **individual** com café da manhã, material didático.
- **Opção C = R\$ 1.161,5:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 01 almoços, **01** jantar, **01** diária hospedagem em apartamento **duplo** com café da manhã, material didático. Esta opção é válida somente para duas inscrições, onde o valor da opção C será cobrado por participante e os dois inscritos ficarão hospedados no mesmo quarto do hotel.
- **Opção D = R\$ 1.151,5:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 01 almoços, **01** jantar, **01** diária de hospedagem em apartamento **triplo** (sendo um sofá cama) com café da manhã, material didático. Esta opção é válida somente para três inscrições, onde o valor da opção D será cobrado por participante e os três inscritos ficarão hospedados no mesmo quarto do hotel.

TABELA DE DESCONTOS:

Participantes:	Valor do desconto por aluno:
3 e 5	R\$ 40,50
6 e 8	R\$ 81,00
+ de 9	R\$ 121,00

Critérios de concessão de desconto:

- 1) O desconto será concedido para cada inscrição realizada de um mesmo órgão/ente público (mesmo CNPJ), ou seja, o número de participantes será considerado separadamente por prefeitura, câmara, fundo, instituto, SAAE, etc.
- 2) A contagem de participantes para efeito de concessão de desconto ocorrerá separadamente por curso, ou seja, se a prefeitura inscrever 3 servidores para o curso “A” e mais 3 servidores para “B”, será concedido o desconto de R\$40,50 para cada inscrição.

Dados para empenho/depósito: FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia.

CNPJ: 02.980.103/0001-90. Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP: 29.060-973. www.fest.org.br

Banco do Brasil – Agência 21-3. Conta Corrente nº. 122.260-0.

Chave PIX: cursos@fest.org.br

Favor não realizar retenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, pois a FEST é entidade sem fins lucrativos e imune, conforme dispõe o art. 20, inc. IV e art. 64 da Lei 9430/1996.

O certificado, a Nota Fiscal e a documentação legal comprobatória da imunidade serão entregues, ao término do curso, mediante o envio à FEST da nota de empenho e a efetiva participação do servidor no curso.

A inscrição pode ser feita no site www.fest.org.br ou no link:

<https://fest.conveniar.com.br/Eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?action=973>

Contato FEST: (27) 3345.7555 – 3345.7668 - 4009.2182 – 3237.2755 –

99904.6107 – Sarah ou Camila. cursos@fest.org.br